



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 2.592/15
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença maternidade
a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora Vanusa Madureira Souza Macedo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13/10/2015 a 10/04/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício